



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS
E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS
DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 4, alínea j), 25.º, n.º 1, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – STMO**, venho convocar as Senhoras e Senhores Associados e reunir em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar no próximo dia **30 de Janeiro**, sábado, pelas **14:30 horas**, por meios telemáticos, tendo em vista assegurar as condições de saúde e segurança de todos os participantes, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019.

Ponto Dois – Outros assuntos.

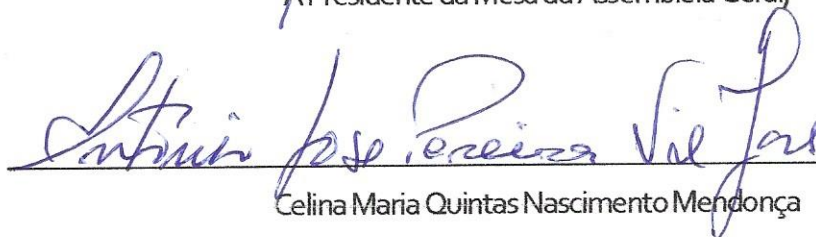
Adicionalmente, prestam-se as seguintes informações aos Senhores Associados:

1. A Assembleia Geral havido sido inicialmente convocada para 14 de Novembro de 2020, remarcada para 5 de Dezembro de 2020 e posteriormente remarcada para o dia 19 de Dezembro de 2020, tendo sido cancelada em virtude da situação epidemiológica causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, e pela doença COVID-19, e, bem assim, em cumprimento da legislação em vigor que implementou normas de contingência e medidas extraordinárias para fazer face à referida epidemia, em última instância a declaração do Estado de Emergência, suas renovações e sua regulamentação através de sucessivos decretos da Presidência do Conselho de Ministros, o último dos quais o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de Janeiro.
2. Atento o universo de associados e sendo impossível a realização de uma assembleia geral por meios presenciais, há que assegurar a contratação de meios tecnológicos para a realização da mesma por meios telemáticos.
3. Por conseguinte, e **seguindo as práticas recomendadas**, proceder-se-á à realização da Assembleia Geral Extraordinária por meios telemáticos, conforme previsto no artigo 26.º, n.º 11, dos Estatutos.

4. Tendo em vista a contratualização dos meios telemáticos mais adequados à realização da Assembleia Geral Extraordinária, para participação na mesma, os Associados deverão comunicar essa intenção, por escrito, à Presidente da Mesa da Assembleia Geral – por correio eletrónico para geral@stmo.pt ou stmo@sapo.pt ou por correio postal, para a sede do STMO, Rua Instituto Conde de Agrolongo, 43 C, Alto da Loba, 2770-082 PAÇO DE ARCOS, remetendo o respetivo documento de identificação, e indicando um endereço de correio eletrónico, até ao dia 28 de Janeiro, às 23:59 horas.
5. Serão oportunamente partilhadas as instruções para o acesso telemático para o endereço de correio eletrónico facultado pelo associado, para que possa aceder à plataforma de realização da Assembleia Geral.
6. O direito de voto será exercido, oralmente ou de forma eletrónica, durante a Assembleia Geral, conforme a plataforma a adotar e que dependerá do número de Associados que manifeste a intenção de participar na mesma.
7. Os Associados que não manifestem a sua intenção de participar na Assembleia Geral até ao próximo dia 28 de Janeiro, ainda assim poderão participar na mesma, devendo para o efeito, remeter o respetivo documento de identificação para a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio eletrónico para geral@stmo.pt ou stmo@sapo.pt até à data e hora de realização da Assembleia Geral em segunda convocatória. Em resposta a esse e-mail, serão enviadas as instruções para participação na Assembleia Geral.
8. Caso não esteja presente a maioria dos Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de Associados presentes, por meios telemáticos, em segunda convocatória, a realizar pelas 15:00 horas, do mesmo dia e no mesmo local.
9. A Mesa da Assembleia Geral funcionará na sede do STMO.
10. Os documentos referidos na Ordem de Trabalhos podem ser consultados presencialmente na Sede do Sindicato, entre os dias 14 de Janeiro e o dia 29 de Janeiro, das 15:00 às 18:00 horas.

Paço de Arcos, 14 de Janeiro de 2021.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça